



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Bairro Restinga – Porto Alegre – RS 91791-508
Site: <http://www.restinga.ifrs.edu.br> - Telefone: (51) 3247 8400 – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

PORTARIA Nº 032, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 112, de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuar como Pregoeiro(a) e Membros da Equipe de Apoio, responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação Pregão, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus* Restinga.

Nome	Matrícula SIAPE	Função
Cauê Haase Pacheco	2344214	Pregoeiro Oficial
Lélien Fritsch	2814766	Pregoeira Substituta
André Luiz Thofehr Osório	2033019	Equipe de Apoio
Márcia Regina Ribeiro dos Santos	2426857	Equipe de Apoio

Art. 3º – O pregão funcionará com o(s) Pregoeiro(a)(s) e com no mínimo um, e no máximo três Membro(s) para a Equipe de Apoio.

Art. 4º – O(s) Pregoeiro(a)(s) e os Membros da Equipe de Apoio designados por esta Portaria são servidores efetivos desta Instituição de Ensino.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS nº 317/2016